



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

COPIA

DECRETO Nº 696 DE 07 DE OUTUBRO DE 1996.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 1º, da Lei nº 445 de 26.09.96, e com o art. 43, parágrafo primeiro, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em conformidade com o Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

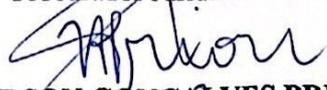
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de outubro de 1996.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES

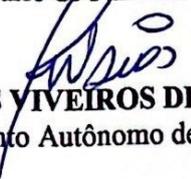
Prefeito

JOSÉ ZACARIAS DA SILVA

Procurador Jurídico

  
JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

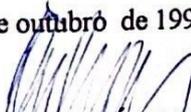
Secretário de Fazenda

  
RUBENS VIVEIROS DIAS

Diretor do Departamento Autônomo de Água e Esgoto

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 07 de outubro de 1996.

  
ELIELSON JOSÉ DIAS

Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

**ANEXO AO DECRETO Nº 696 DE 07 DE OUTUBRO DE 1996.**

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>			
1000.01010011.001	4110-00	26.000,00	-
<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - DAAE</b>			
2008.13764471.045	4110-02	-	21.000,00
2008.13764481.046	4110-02	-	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>